

Registrou-se em nº 123
31/10/67
Título Prop.
W. Securi



= LEI Nº 404 =

Concede título honorífico de cidadão
são-joanense

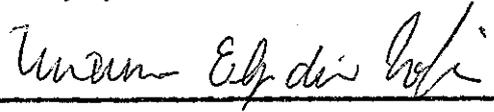
A Câmara Municipal de São João Nepomuceno decreta e eu sanciono a seguinte lei:-

Art. 1º - Fica concedido título honorífico de cidadão/são-joanense ao Excelentíssimo Senhor GENERAL ITIBERÊ GOUVÊA / DO AMARAL, Digníssimo Comandante da IVª Região Militar e IVª Divisão de Infantaria.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entra rá esta lei em vigôr na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o cumprimento e execução desta lei pertencerem, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Dado e passado nesta cidade de São João Nepomuceno aos 31 dias do mês de outubro de 1 967.



- Prefeito Municipal -